

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 12/12/16 a 20/12/16

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 12/12/16 a 20/12/16

Carimbo e Assinatura  
Agentes Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 617, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Abre Crédito Adicional Especial por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

**Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

SUPLEMENTA:

01.01 – Câmara Municipal.

01.0310001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas <b>Ficha 03</b>	R\$ 1.717,29
31.90.13	Obrigações Patronais <b>Ficha 04</b>	R\$ 9.276,39
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas <b>Ficha 09</b>	R\$ 6.006,32
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>

**Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no Artigo 1º, desta lei, serão utilizados os recursos.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**ANULA-SE**

**02.05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
04.1220013.2014 – Manutenção das Atividades da SEMOSP.**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas Ficha 86	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

**02.05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
15.4520014.2025 – Coleta de Lixo Urbano.**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas Ficha 88	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Artigo 4º** - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam as disposição em contrario.

  
**LUIZ AMARAL DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARECIS/RO**